

**EDITAL 013/2022**  
**INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO**  
**COCREATION LAB SATC**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	
Lançamento do edital	03/03/2022	
Período para inscrições	07/03/2022	18/04/2022
Divulgação das inscrições homologadas	19/04/2022	
Avaliação dos projetos	19/04/2022	25/04/2022
Divulgação dos selecionados para entrevista	26/04/2022	
Realização das entrevistas	27/04/2022	29/04/2022
Divulgação dos resultados	02/05/2022	
Envio de documentos	02/05/2022	09/05/2022
Abertura do Cocreation Lab Satc	10/05/2022	

Criciúma/SC, 03 de março de 2022.

**JOVANI CASTELAN**  
Pró-Reitor de Ensino e Extensão do Centro Universitário SATC

**EDITAL 013/2022**  
**INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO**  
**COCREATION LAB SATC**

A Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC), por meio da Pré-Incubadora Cocreation Lab SATC, torna público o presente Edital para inscrição de projetos de Pré-Incubação, nos termos aqui estabelecidos.

A SATC visa a capacitação e desenvolvimento da cultura empreendedora, por meio de um programa de formação de Pré-Incubação. O Cocreation Lab SATC é um dispositivo da SATC, uma Pré-Incubadora, caracterizado por um espaço de trabalho colaborativo com foco na resolução de problemas que priorizem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda da ONU 2030.

O Cocreation Lab SATC é um espaço gerido pela instituição, como centro de apoio à pesquisa científica e extensão, integrando instituições educacionais, culturais e a sociedade, que visa transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business.

O Cocreation Lab SATC está localizado na Rua Pascoal Meller, 73 – Universitário, Criciúma-SC, 88805-380.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

- a) Pré-incubadora: ambiente que oferece mecanismos de suporte a empreendedores para transformar suas ideias de negócios em empresas formalizadas juridicamente, oferecendo ferramentas, serviços de consultoria, mentoria, assessoria, cursos, e apoio institucional aos novos negócios, com viabilidade técnica e mercadológica, networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento.
- b) Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada a validação do empreendimento por meio da consolidação de seu plano de negócio e a constituição da empresa. A empresa não está formalizada. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos entre outros.
- c) Pitch: ou elevator pitch, é uma apresentação de 3 a 5 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para

atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito<sup>1</sup>.

1.2 Durante o período de pré-incubação, os candidatos aprovados poderão utilizar a ambientação de um espaço colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a dinamizar o setor econômico da região de Criciúma por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

## **2. DO OBJETIVO**

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores, apoiando por meio do processo de Pré-Incubação em que será disponibilizado um espaço colaborativo, treinamentos, tutoria, assessorias e serviços. Além de desenvolver a ideia, o Cocreation Lab SATC preza por resolver algum problema vinculado a um ou mais objetivos das ODS.

## **3. ADMISSIBILIDADE**

### **3.1 Do Empreendedor:**

Pessoa física, que apresente ideia inovadora, com potencial de desenvolvimento e relevância para a cidade de Criciúma e/ou para o Estado de Santa Catarina.

### **3.2 Do Projeto de Empreendimento:**

Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em negócios potencialmente viáveis.

## **4. DAS VAGAS**

### **4.1 Innovation Trial:**

Dos projetos selecionados para as entrevistas presenciais, **até 10** poderão ser classificados para ingressar no Cocreation Lab SATC. Porém, durante as primeiras quatro semanas, os participantes serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com o projeto e a capacidade de colocar a ideia em prática. Depois dessa etapa, será realizado o Diagnóstico Inicial e então escolhidos os projetos que irão seguir no programa, tendo estes, acesso aos mentores, consultores e aos perks (benefícios) disponibilizados pelo programa.

Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05(cinco) integrantes, incluindo o proponente.

---

<sup>1</sup> (SPINA, 2012; O'LEARY, 2008)

Os projetos selecionados poderão usufruir do espaço Cocreation Lab SATC, localizado Rua Pascoal Meller, 73 - Universitário, Criciúma-SC, 88805-380 – Sala 1.14.07. Considerando o quadro de pandemia que segue em curso (até o momento da redação deste edital), este usufruto poderá sofrer restrições advindas das condições sanitárias decretadas pelas autoridades do município.

## **5 DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA**

5.1 O prazo de pré-incubação é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, promovidos por meio do Cocreation Lab SATC.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento do projeto, conforme a metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Cocreation Lab SATC.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles projetos que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades (considerando as 20 horas semanais obrigatórias por equipe distribuídas em participação de treinamentos e evolução do negócio por parte da equipe).

5.1.4 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Lab SATC.

5.2 O espaço do Cocreation Lab SATC oferecerá aos projetos selecionados gratuitamente os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

- a) espaço para reuniões, eventos formativos e área de trabalho, bem como capacitação, rede de mentorias, oficinas, cursos online, e-books exclusivos e acesso à internet;
- b) o regime de funcionamento do Cocreation Lab SATC se dará em, no máximo, 40 horas semanais, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Cocreation Lab SATC (caso não haja restrição imposta por decreto municipal em razão da pandemia da

Covid-19);

5.3 Sendo o Cocreation Lab SATC um espaço desfrutado gratuitamente, o programa demanda uma contrapartida dos pré-incubados em benefício do ecossistema de inovação de Criciúma e região.

5.3.1 Será obrigação de cada projeto pré-incubado contribuir para o desenvolvimento de uma ação de cunho de inovação vinculado a ODS em prol do projeto. Essa contrapartida é diferente do projeto inscrito na pré-incubação.

5.3.2 A ação será definida nos primeiros 30 (trinta) dias de pré-incubação, em conjunto com a equipe do Cocreation Lab SATC e deverá ser aplicada e finalizada dentro do período de pré-incubação. A participação nesta ação será parte da avaliação dos projetos pré-incubados ao fim do período.

5.3.3 O não cumprimento da ação de cunho de inovação social, implicará a desclassificação da equipe do processo de pré-incubação.

5.4 Os membros dos projetos selecionados por meio deste edital deverão assinar um 'Termo de Comprometimento', comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

5.5 Cada projeto deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.6 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Lab SATC, conforme prazo estipulado, acarretará no desligamento do processo de pré-incubação.

## **6. METODOLOGIA TXM BUSINESS**

A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – Experience (experientiar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias.

A metodologia é aplicada no Cocreation Lab SATC de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online. A parte presencial poderá ser suprimida em razão de decretos advindos das autoridades do município por conta da pandemia da Covid-19.

6.1 Da plataforma TXM Business:

Os projetos selecionados terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos, ebooks, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo.

O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Cocreation Lab SATC.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 A inscrição se dará através de formulário online, disponível no site <https://inovacao.unisatc.com.br/cocreation> entre os dias 03 de março de 2022 e 18 de abril de 2022, onde deverão ser desenvolvidos os seguintes tópicos sobre o projeto (com até 1.000 caracteres cada):

- Projeto – Problema e Solução;
- Mercado e Inovação;
- Perfil empreendedor;
- Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos;
- Pitch – link do vídeo (até 3 minutos) explicando o projeto (orientações no Anexo II).

7.1.2 O Cocreation Lab SATC não se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo do Pitch, sendo que, caso haja algum problema e não possa ser acessado, o proponente estará desclassificado.

7.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma desse edital.

## **8 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação. As propostas homologadas serão submetidas a avaliação em duas etapas, sendo a primeira destinada a avaliação das propostas escritas; e a segunda relativa a entrevistas com os empreendedores. Ambas as etapas são eliminatórias.

Para a avaliação, o Cocreation Lab SATC formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação.

### **8.1 Das propostas:**

Avaliação das propostas descritivas submetidas neste edital seguirão os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos):

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
O Projeto – Problema e Solução	Até 30 pontos
Mercado e Inovação	Até 30 pontos
Perfil empreendedor	Até 15 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos	Até 15 pontos
Pitch	Até 10 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>100 pontos</b>

## 8.2 Das entrevistas:

A etapa de entrevistas é obrigatória e eliminatória e será agendada em data e horário estabelecidos pela equipe de gestão do Cocreation Lab SATC juntamente com a Comissão avaliadora. Os horários são intransferíveis, e o não comparecimento acarreta na eliminação da proposta. Os critérios de avaliação e pontuação das entrevistas são:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Clareza e objetividade	Até 5 pontos
Conhecimentos sobre o ecossistema de inovação	Até 15 pontos
Perfil da equipe	Até 20 pontos
Argumentação e defesa do projeto	Até 15 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>55 pontos</b>

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os classificados para a etapa de entrevista, decorrentes deste edital, serão divulgados no site <https://web.satc.edu.br/>, bem como nas demais redes sociais da SATC, até o dia 02/05/2022.

9.2 Ocuparão o espaço até 10 (dez) projetos, conforme critérios, e os demais comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação no critério “O Projeto – Problema e Solução”;
- maior pontuação no critério “Mercado e Inovação”;
- maior pontuação no critério “Perfil Empreendedor”;
- maior pontuação no critério “Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos”;
- Sorteio.

9.3 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá, impreterivelmente, enviar entre os dias 02/05/2022 até o dia 09/05/2022, em um único e-mail, os documentos abaixo elencados de todos os integrantes da equipe, em formato .pdf, para

[hub@satc.edu.br](mailto:hub@satc.edu.br)

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de comprovante de escolaridade (histórico ou diploma);
- Termo de Comprometimento (anexo I) assinado por todos os integrantes da equipe.

## 10 CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	03/03/2022	
Período para inscrições	07/03/2022	18/04/2022
Divulgação das inscrições homologadas	19/04/2022	
Avaliação dos projetos	19/04/2022	25/04/2022
Divulgação dos selecionados para entrevista	26/04/2022	
Realização das entrevistas	27/04/2022	29/04/2022
Divulgação dos resultados	02/05/2022	
Envio de documentos	02/05/2022	09/05/2022
Abertura do Cocreation Lab Satc	10/05/2022	

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab SATC, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

11.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab SATC.

11.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o Cocreation Lab SATC.



11.4 As questões de propriedade intelectual inerente aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Cocreation Lab SATC atuar como orientadora, caso consultada.

11.5 Este edital é o documento oficial do Cocreation Lab SATC, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.

11.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: [hub@satc.edu.br](mailto:hub@satc.edu.br)

Criciúma, 03 de março de 2022.

JOVANI CASTELAN  
Pró-Reitor de Ensino e Extensão do Centro Universitário SATC

## ANEXO II ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

O vídeo com a apresentação do empreendimento (pitch) deverá ter no máximo 3' (três minutos) de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos Youtube ou Vimeo. No Título do vídeo deve constar a hashtag “#CocreationLab”.

O link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar ativo durante todo o processo de avaliação. Caso o vídeo não consiga ser acessado, o Cocreation Lab SATC não se responsabilizará por problemas de publicação e/ou acesso do vídeo na plataforma escolhida, ocasionando a desclassificação do candidato.

Para uma melhor apresentação e, conseqüentemente, uma melhor avaliação da sua proposta, recomendamos uma lista de pontos a serem abordados no vídeo. Fica a critério do candidato seguir, ou não, os pontos sugeridos. Também fica a critério do(s) proponente(s) a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma objetiva e fluida e que não exceda 3 (três) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Caso necessite proteger a confidencialidade da sua ideia, recomenda-se deixar o vídeo em modo **não listado**, liberando o acesso apenas para quem tiver o link. Para maiores informações sobre configurações de privacidade de vídeo, segue o link:

<https://support.google.com/youtube/answer/157177?hl=pt-BR>

Sugestão de pontos a serem abordados no vídeo:

- Nome do empreendimento;
- Problema/necessidade de mercado ou oportunidade de negócio;
- Proposta de solução (produto ou serviço);
- Inovação na proposta;
- Clientes potenciais da inovação desenvolvida;
- Diferencial competitivo;
- Descrição da equipe;
- Justificativa para participar da pré-incubação.